

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ. 301
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
OFICIAL TITULAR
C P F 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA

001

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 21.640

Ataliba

Quadrante 06, Quadricula 06, Setor 30, Quadra nº 03 lote nº 199 (cento e noventa e nove), do loteamento "JARDIM NOVO MUNDO", situado nesta cidade, neste município e Comarca, com a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as divisas e confrontações seguintes:- Norte, distância de 12,00metros, AZ65º58'19,4", confronta com a Rua "C"; Leste na distância de 30,00metros AZ155º58'19,4", confronta com o lote nº 211; Sul na distância de 12,00metros, AZ245º58'19,4", confronta com o lote nº 351; e Oeste na distância de 30,00metros, AZ335º58'19,4", confronta com o lote nº 187. Havido pela matrícula nº 21.022, Livro 02, deste ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 10 de fevereiro de 1983.---

PROPRIETÁRIO- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FOZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF-77.598.647/0001-91.-----

R-01/ 21.640 :- VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do Sr. ANTONIO MACHADO FILHO, brasileiro, casado, motorista, residente nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 1.200.827, expedida no Paraná, e, CPF nº 350.273.129-20, por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls 081, do Livro nº 137-N, em data de 31 de janeiro de 1983, nas notas do 2º Tabelião desta cidade, Sr. Carlos Luiz Samways, pelo valor de R\$76.320,00 (setenta e seis mil, trezentos e vinte cruzeiros). Não havendo condições. Certidão Negativa de Débito sob nº 0038, expedido pelo IAPAS desta cidade. Talão de Sisa nº 2911651-1 no valor de R\$8.000,00, sobre a avaliação de R\$400.000,00. Custas:- 1,200 VRC ou R\$12.000,00; a CPC R\$600,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 10 de fevereiro de 1983.-----

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que por orientação da Diretoria Geral da Justiça, fica encerrada a presente FICHA DE MATRÍCULA, por estar fora dos padrões adotados por ocasião da informatização desta Serventia da Justiça. O referido é verdade.

Foz do Iguaçu, 05/09/2019. - *[Assinatura]*

PARA NÃO VALER COMO ORIGINAL

Documentos Registrados em um só lugar
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

MATRÍCULA Nº
- 21.640 -

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
EM BRANCO**

SEGUE

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

LIVRO
02

MATRÍCULA

21.640

RUBRICA

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

AV-02/21.640:- (Protocolo 166899 - em 27/08/2019) - **AVERBAÇÃO DE RG** - Certifico e dou fé, que de conformidade com Requerimento e Cópia Autenticada da Cédula de Identidade, que ficam arquivados neste Ofício sob nº **2019/166899**, a proprietária do imóvel da presente matrícula, Sra. **MARIA LOPES MACHADO** passa a ser portadora da **Cédula de Identidade RG nº 5.812.426-5-SESP/PR**. Custas-R\$60,80/315 VRC + FADEP= R\$3,04 + Funrejus 25%= R\$15,20. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 05 de setembro de 2019.-DNV/

AV-03/21.640:- (Protocolo 166899 - em 27/08/2019) - **AVERBAÇÃO DE CPF** - - Certifico e dou fé, que de conformidade com Requerimento e Cópia Autenticada do Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, expedido eletronicamente pelo Ministério da Fazenda – Receita Federal do Brasil, que ficam arquivados neste Ofício sob nº **2019/166899**, a proprietária do imóvel da presente matrícula, Sra. **MARIA LOPES MACHADO** passa a ser portadora do **CPF/MF nº 047.992.339-63**. Custas-R\$60,80/315 VRC + FADEP= R\$3,04 + Funrejus 25%= R\$15,20. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 05 de setembro de 2019.-DNV/

R-04/21.640:- (Protocolo 166899 - em 27/08/2019) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** o imóvel da presente matrícula, em sua totalidade, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO TRÊS FRONTEIRAS - SICOOB TRÊS FRONTEIRAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.876.393/0001-52, empresa de direito privado, com sede na Rua Almirante Barroso, nº 2077, Centro, nesta cidade, figurando como devedores fiduciários **ANTONIO MACHADO FILHO**, motorista, com inscrição no CPF/MF sob nº 350.273.129-20 e Documento de Identificação sob nº 1.200.827-SSP-PR, e sua esposa **MARIA LOPES MACHADO**, com inscrição no CPF/MF sob nº 047.992.339-63 e Documento de Identificação sob nº 5.812.426-5-SESP-PR, ambos brasileiros, casados em 10/01/1974, sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Rua Saturnino Rolon, nº 1108, Jardim Novo Mundo, nesta cidade, através da **Cédula de Crédito Bancário nº 506643**, emitida nesta cidade, em data de 16 de agosto de 2019, pelo valor de **R\$203.734,68** (duzentos e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), com vencimento final para o dia 26 de agosto de 2024. Taxa mensal de juros (%): 0,50. Valor da avaliação do imóvel: **R\$321.204,00**; Fica estabelecido o prazo de 60 dias contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, como prazo de carência para expedição da Intimação. Emitente: **BIONICA COMUNICAÇÃO VISUAL DESIGN E CONSULTORIA - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.164.671/0001-74, com sede na Avenida Carlos Drumond de Andrade, nº 1175, sala 2, Vila Perola, nesta cidade. Avalistas: **JONAS MACHADO**, brasileiro, solteiro, administrador, com inscrição no CPF/MF sob nº 042.496.929-73 e Documento de Identificação sob nº 8.426.195-5-SESP-PR, residente e domiciliado à Rua Saturnino Rolon, nº 1108, Novo Mundo, nesta cidade; e **ANTONIO MACHADO FILHO**, supra qualificado. Demais condições constantes da Cédula. Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) nº a7de. 2885. da78. eb5f. 45d5. 851c. bf85. 9f96. b16c. 76f1 //d829. f0b7. 9475. e3b5. 9430. 78f0. c416. 3575. 54d7. 5966 //5a07. 1d23. da76. 438a. 180d. 4906. 3b89. fae4. e8d0. 484d, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Custas-R\$416,11/2.156 VRC + FADEP= R\$20,81 + Funarpen R\$4,67 + Prenotação R\$2,52 + Arquivamento R\$1,77. Isento do pagamento de Funrejus

SEGUE

CONTINUAÇÃO

de acordo com a Instrução Normativa 02/99 - 13 (alienação fiduciária). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 05 de setembro de 2019.-DNV/

AV-05/21.640:- (Protocolo 193750 - em 28/06/2023) - **BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com a documentação apresentada pela Credora fiduciária que fica arquivado neste Ofício sob nº. **2023/193750**, **FICA CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONSTANTE DO R-04 DESTA**. Selo de Fiscalização: SFRI2.d5PHv.MHzoZ-mYDaZ.F474q. Custas-R\$ 154,98/630 VRC + Fundep= R\$ 7,75 + Funrejus 25%= R\$ 38,75. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 30 de junho de 2023.-.-.-SMB/.

R-06/21.640:- (Protocolo 193749 - em 28/06/2023) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** o imóvel da presente matrícula, em sua totalidade, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB TRÊS FRONTEIRAS**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 04.876.393/0001-52, empresa de direito privado, com sede na Rua Padre Montoya, nº 490, 1º Andar, Centro, nesta cidade, figurando como **DEVEDORES FIDUCIANTES: ANTONIO MACHADO FILHO**, motorista, com inscrição no CPF/MF sob nº 350.273.129-20 e Documento de Identificação sob nº 1.200.827-SSP-PR, e sua conjugue **MARIA LOPES MACHADO**, com inscrição no CPF/MF sob nº 047.992.339-63 e Documento de Identificação sob nº 5.812.426-5-SESP-PR, ambos brasileiros, casados em 10/01/1974, sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Rua Sturnino Rolon, nº 1108, Novo Mundo, nesta cidade, através de **Cédula de Crédito Bancário nº 1020330**, emitida nesta cidade de Foz do Iguaçu-Pr., em data de 12/06/2023, pelo valor de **R\$ 321.802,03**, com vencimento final para o dia 09 de junho de 2028. Taxa efetiva mensal de juros (%): 2,2000; Taxa efetiva anual de juros (%): 29,8406; Valor da avaliação do imóvel: **RS320.000,00**; Fica estabelecido o prazo de 60 dias contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, como prazo de carência para expedição da Intimação. **EMITENTE: BIONICA COMUNICAÇÃO VISUAL DESIGN E CONSULTORIA - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 06.164.671/0001-74, com sede na Avenida Carlos Drumond de Andrade, nº 1175, sala 2, Vila Perola, nesta cidade. **INTERVENIENTES GARANTIDORES E AVALISTAS: MATEUS ANTONIO MACHADO**, brasileiro, divorciado, designer, com inscrição no CPF/MF sob nº 886.210.579-72 e Documento de Identificação sob nº 14.033.096-5-SESP-PR, residente e domiciliado à Rua Marian Osman, nº 743, Panorama, nesta cidade e **JONAS MACHADO**, brasileiro, solteiro, administrador, com inscrição no CPF/MF sob nº 042.496.929-73 e Documento de Identificação sob nº 8.426.195-5-SESP-PR, residente e domiciliado à Rua Saturnino Rolon, nº 1108, Novo Mundo, nesta cidade. Demais condições constantes da Cédula. Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) nº **ANTONIO MACHADO FILHO**, HASH: 6c785293dbd69482cfc8c25d58dfa0b3f8240c85, Resultado: Negativo; **BIONICA COMUNICAÇÃO VISUAL DESIGN E CONSULTORIA - EIRELI**, HASH: 6875fad1302def3a7e58c2f5814a5e80f785db52, Resultado: Negativo; **MATEUS ANTONIO MACHADO**, HASH: 124a51251f7751164924849cb777d02f1493b892, Resultado: Negativo; **JONAS MACHADO**, HASH: ad83a0f321cbcabfe8c6de4c8796a6e6eb76f73f, Resultado: Positivo; **MARIA LOPES MACHADO**, HASH: 68e6742607e2a54558f2b6baac8150134027a9c2, Resultado: Negativo; **COOPERATIVA**

SEGUE

LIVRO
02Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

21.640

RUBRICA

FICHA

03

CONTINUAÇÃO

DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB TRÊS FRONTEIRAS, HASH: e96292413b2c5d241e70e1469e3a393a2d6bc396, Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo de Fiscalização: SFRI2.d5AHv.MHzoZ-xYMaZ.F474q. Custas-R\$ 530,38/2.156 VRC + Fundep= R\$ 26,52. Isento do pagamento de Funrejus de acordo com a Instrução Normativa 02/99 - 13 (alienação fiduciária). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 30 de junho de 2023.-.-.-SMB/.

AV-07/21.640:- (Protocolo 204321 - em 23/10/2024) - **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Certifico e dou fé que, fica **TRANSFERIDO O IMÓVEL DA PRESENTE POR CONSOLIDAÇÃO** em sua totalidade, em favor de **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB TRÊS FRONTEIRAS**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 04.876.393/0001-52, empresa de direito privado, com sede na Rua Padre Montoya, nº 490, 1º Andar, Centro, nesta cidade, conforme Requerimento feito nesta Cidade, em data de 10/10/2024, e de acordo com o que estabelece a Lei nº 9.514, datada de 20/11/97, Art. 26, § 7º e o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, artigo 631, e demais documentos, arquivados neste Ofício, pelo valor de R\$ 428.855,47. De conformidade com o Art. 27 da lei 9.514, uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro promoverá público leilão para a alienação do imóvel. Não havendo condições que onerem. Foi apresentada a D.A.M. nº 1612520011340964-9 - ITBI nº 163664, recolhida em data de 16/10/2024, no valor de R\$ 8.577,11, sobre a avaliação de R\$ 428.577,11, expedida pela Prefeitura Municipal. Efetuada consulta em nome das partes, na CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com código (hash) nº ANTONIO MACHADO FILHO, HASH: ada4a81b6d37ea5a46d93b758d7e4db3df525036, Resultado: Negativo; COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB TRÊS FRONTEIRAS, HASH: fff1222256c3e0ba40f3e9af07b8d7ff7aa4dbb7, Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo de Fiscalização: SFRI2.P5Edv.MQzoV-Pz9av.F474q. Custas-R\$ 597,21/2.156 VRC + Fundep= R\$ 29,86. (Arq. nº2024/204321) Guia de Funrejus nº 140000000010984094-7, recolhida em 24/10/2024 no valor de R\$ 857,71. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 25 de outubro de 2024.- Emitida a DOI.-.-.-SMB/.

AV-08/21.640:- (Protocolo 205984 - em 15/01/2025) - **AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o requerimento e com a documentação apresentada, que ficam arquivados neste Ofício sob nº 2025/205984, dando cumprimento a Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997 no seu Art. 27 e parágrafos, foram efetuados os dois leilões exigidos em lei, sendo obtido em ambos, resultado negativo, ficando o devedor desonerado da dívida existente, conforme parágrafo 6º, do mencionado diploma legal, e, em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, constante do R-06, consolidando a propriedade plena em favor do(a) credor(a), podendo dispor livremente do imóvel. Selo de Fiscalização: SFRI2.w5ZWv.Mmzh6-eRIa4.F474q. Custas-R\$ 87,26/315 VRC + Fundep= R\$ 4,36 + Funrejus 25%= R\$ 21,82. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 17 de janeiro de 2025.-.-.-SMB/.

SEGUE